



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2020

FAZ PROMOÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- **AIDA ZANCHETTA BRESOLIN**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 21244-5/1, Padrão CE-05, Letra “A” para **LETRA “B”**, a contar de 07-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **ALÍSSIA BREDI MAROCCO**, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº 21232-6/1, Padrão CE-15, Letra “A” para **LETRA “B”**, a contar de 10-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **IEDA MARIA DA CRUZ**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 20370-0/1, Padrão CE-05, Letra “B” para **LETRA “C”**, a contar de 02-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **JOÃO PEDRO DE SOUZA NUNES**, no cargo de OPERÁRIO, matrícula nº 918-0/1, Padrão CE-04, Letra “F” para **LETRA “G”**, a contar de 1º-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **MARA CLAUDETE MORAES LOPES DUTRA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 21222-9/1, Padrão CE-05, Letra “A” para **LETRA “B”**, a contar de 02-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **MARCIA PELLIN**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 20358-0/1, Padrão CE-05, Letra “B” para **LETRA “C”**, a contar de 1º-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **MAX POSTAL CHIODELLI**, no cargo de ELETRICISTA, matrícula nº 914-8/1, Padrão CE-14, Letra “E” para **LETRA “F”**, a contar de 1º-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **PAULO ROBERTO CAMPREGHER**, no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 912-1/1, Padrão CE-11, Letra “E” para **LETRA “F”**, a contar de 1º-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **ROSILEI FILIPPIN GIARETTA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 20351-3/1, Padrão CE-05, Letra “B” para **LETRA “C”**, a contar de 1º-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.
- **SOLANGE MARIA BISON TAUFER**, no cargo de ATENDENTE DE CRECHE, matrícula nº 631-9/1, Padrão CE-04, Letra “F” para **LETRA “G”**, a contar de 05-02-2020, percebendo as vantagens legais a contar de 1º-03-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 17/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de fevereiro de 2020.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5C7-5AC3-3725-2D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 17/02/2020 16:58:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 17/02/2020 17:48:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E5C7-5AC3-3725-2D54>